PORTARIA Nº 82, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

DETERMINA PAGAMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 203, DETERMINA PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO de 8% (oito por cento), relativo ao período 2003/2018, ao servidor **ERNANI STEINKE**, Motorista, lotado(a), no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 305/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em

oito de janeiro de dois mil e dezoito.

Olivar Scherer Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se 08/01/2018

Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração

Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

NOTA DE PUBLICAÇÃO

copia de de contra de coroner de coro